

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular

Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

DECRETO Nº 31/2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DOS PERMISSIONÁRIOS DO SHOPPING POPULAR MICHEL HADDAD.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que conferem o artigo 84, VI, "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, por força do princípio da Simetria, e o artigo 73, XII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar melhores condições de trabalho aos Permissionários do Shopping Popular Michel Haddad e a necessidade de oferecer maior conforto aos consumidores de nosso município;

CONSIDERANDO que para promover uma ampla reforma no local onde está instalado o Shopping Popular Michel Haddad, se faz necessária a transferência provisória dos Permissionários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, a transferir, a partir do dia 03.02.2014 e de forma provisória, os Permissionários do Shopping Popular Michel Haddad.

Art. 2º - Fica também autorizado ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, a tomar todas as providências necessárias para a expedição do respectivo Contrato de Permissão de Uso Provisório dos Permissionários do Shopping Popular Michel Haddad.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1623980

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 30/2014.

Desobriga a entidade abaixo descrita a cumprir o disposto no art. 4º, parágrafo único do Decreto 006/2009.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Associação Esportiva Brasil Olímpica é entidade que faz um trabalho esportivo com crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o aumento nas atividades esportivas devido à proximidade das Olimpíadas a serem realizadas no Brasil;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal por parte da Associação em epígrafe;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a entidade abaixo listada desobrigada a cumprir o disposto no art. 4º, parágrafo único do Decreto 006/2009:

I - Associação Esportiva Brasil Olímpica, CNPJ nº. 19.445.711/0001-06.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 32/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2012, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 658.960,03 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais e três centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	
41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA	
FORNTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
FORNTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
TOTAL DA UG	250.000,00

130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDI	
13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.17.512.0100.1237 - CONS. E LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
FORNTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.242.0072.3165 - CONSTRUÇÃO E IMPL.DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP	
FORNTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	8.960,03
2.08.244.0079.4553 - CHEQUE CIDADÃO MUNICIPAL	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	150.000,00
TOTAL DA UG	158.960,03

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTAÇÃO	
FORNTE 0144 - NAT 339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	190.000,00
TOTAL DA UG	190.000,00

Art. 2o - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes das anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	
41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	250.000,00
TOTAL DA UG	250.000,00

130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDI	
13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.17.512.0100.1237 - CONSERV. E LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.482.0104.4058 - ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	8.960,03
2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERVIÇO ESPEC. PARA PES. EM SITUAÇÃO	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	74.000,00
2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	76.000,00
TOTAL DA UG	158.960,03

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0184.1950 - AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS	
FORNTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
TOTAL DA UG	190.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de janeiro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1624056

Decreto nº 33/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba

S U M Á R I O

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo

Atos da Prefeita..... 1

Despachos da Prefeita.....

Atos do Vice-Prefeito.....

Despachos do Vice-Prefeito.....

Procuradoria Geral do Município.....

Secretaria Municipal de Governo..... 2

Assessoria Particular.....

Secretaria de Comunicação Social.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....

Administração e Gestão de Pessoas..... 2

Controle Orçamentário e Auditoria.....

Desenvolvimento Econômico e Turismo.....

Agricultura.....

Trabalho e Renda.....

Defesa do Consumidor (Procon).....

Saúde.....

Defesa Civil.....

Família e Assistência Social.....

Educação, Cultura e Esportes.....

Justiça e Assistência Judiciária.....

Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....

Relações Institucionais.....

Pesca e Aqüicultura.....

Direitos do Idoso.....

Infraestrutura..... 2

Obras, Urbanismo e Infraestrutura..... 2

Meio Ambiente.....

Limpeza Pública, Praças e Jardins.....

Segurança e Ordem Pública.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 2

CÂMARA MUNICIPAL.....

orçamentária, no valor total de R\$648.588,48 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMIN.E GESTÃO DE PE	
FONTE 0144 - NAT 469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTRAORÇAM.	453.588,48
TOTAL DA UG	453.588,48

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.334.0104 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
2.08.334.0104.4358 - PRONATEC - PROG. NAC. DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	195.000,00
TOTAL DA UG	195.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PE	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	453.588,48
TOTAL DA UG	453.588,48

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.08.244.0009.4349 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00
TOTAL DA UG	195.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de janeiro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1624057

Portaria Nº566/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **José Alair Almeida de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica, o cargo em comissão de Sub-secretário, **Simbolo DAS-02**, com vigência a contar de 09/01/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº567/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1217/13, que nomeou **Aida Maria Rios Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº568/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Luciene Pereira do Bonfim**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

comissão de Encarregada de UBS, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1624009

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

05039/12 Paulo Celso Santos Silva
07286/12 Reinaldo Tavares Dantas
10228/12 Margarida Estela Mendes do Nascimento
12721/12 Sérgio Pessanha Gonçalves

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
08699/13 Bárbara Fonseca Lucas
08770/13 Marília Moura Gonçalves Venâncio

SECRETARIA DE GOVERNO
em 29/01/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1624013

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 052/2013

Considerando o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 052/2013, processo nº 2013.115.000445-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual aquisição de peças para a manutenção da frota de veículos oficiais leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a licitação em tela à empresa vencedora do Pregão epigrafado, a saber:

M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.763.263/0001-00, do registro dos lotes: 01; 02; 04; 05; 06; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 19; 21; 22; 24; 25; 26; 30; 31; 32; 33; 34; 36; 39; 40; 41; 42; 44; 45; 49; 51; 55; 56; 57; 58; 63; 64; 65; 66; 73; 74; 77 e 78.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de janeiro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2013.115.000408-6-PR, convite nº. 083/13, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, a contratação de empresa especializada para retirada e colocação de insulflim, no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Prédio da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora **PROSPERO CONSTRUÇÃO TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.222.309/0001-40, com o valor total de R\$ 57.837,75 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Dezembro de 2013.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

Id: 1623994

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, modalidade Pregão de nº 004/2013, processo nº 2013.109.009921-6-PR, cujo objeto é a aquisição de material de pintura para sinalização viária, visando atender as necessidades do IMTT, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante **FS EMPREENDIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ(MF) nº 15.043.138/0001-45, com o valor global de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2014.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente do IMTT

Id: 1623992

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000158663	0000144752	0000005757	0000011768	0000061569	0000133691
	0000027769	0000123784	0000008983	0000179541	0000047211	0000037587
	0000096714	0000054421	0000132898	0000003198	0000032429	0000145344
	0000129930	0000060610	0000174121	0000030826	0000139081	0000044443
	0000155643	0000154707	0000093202	0000103103	0000060773	0000004059
	0000176414	0000104191	0000173919	0000013852	0000004836	0000098896
	0000093342	0000060793	0000028754	0000167480	0000055787	0000001924
	0000008997	0000024271				0000015598

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Suledil Bernardino da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves PRESIDENTE DA FMJU</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Chereine Viana Barros - <i>Assessor de Comunicação</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
---	--	--

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	55032	64058	85362	70025	50200	51878
55834	55976	57167	51308	83951	36015	54339
65725	64809	57735	50582	43087	62698	44553
64810	52647	52174	35734	69454	57912	66769
83730	59924	85063	85161	53264	63767	46286
85541	64719	51772	54400	49762	83512	48945
65901	54842	55670	62845	55686	61623	54365
37465	44440	84132	84787	85201	57377	48048
58994	49455	84593	60800	45738	49703	67859
52749	85614	56578	48076	60878	54374	66743
53098	48993	67107	61488	57252	64422	52875
56046	82683	64945	63650	54722	45164	82201
83145	84171	53398	56889	59502	50146	56423
50216	51149	85467	65611	66257	85243	54430
69873	48313	83763	64625	69160	57585	52286
59578	83321	55530	37612	67696	50620	55480
52381	54398	51371	47160	52067	55956	54996
66428	59854	59727	41273	34680	43523	65751
53031	54457	49172	82622	45707	53184	53394
57746	42634	85642	50077	35422	62409	38971
68337	31926	52631	69013	53095	59120	58544
46544	59395	57724	44064			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000051557	0000007028	0000170146	0000103055	0000166877	0000111469
0000100015	0000124253	0000134025	0000149063	0000017795	0000063336	0000036943
0000162757	0000054648	0000031983	0000049391	0000144665	0000065136	0000057184
0000098204	0000018479	0000173601	0000109103	0000138802	0000144896	0000042959
0000119241	0000064205	0000094212	0000167141	0000035307	0000037244	0000039783
0000000213	0000026990	0000021146	0000022270	0000023416	0000056291	0000152775
0000157729	0000136417	0000080232	0000023045	0000037379	0000035914	0000023720
0000112950	0000156162	0000019834	0000115605	0000097301	0000020361	0000107581
0000133378	0000008065	0000003170	0000043398	0000085798	0000150586	0000025592
0000000293	0000011731	0000074630	0000036568	0000065139	0000044056	0000121945
0000051250	0000012429	0000004458	0000138807	0000064037	0000069831	0000058339
0000142813	0000035320	0000037671	0000054105	0000026395	0000131167	0000003587
0000129431	0000107958	0000022011	0000107798	0000044205	0000092807	0000032870
0000140921	0000016671	0000039822	0000045737	0000052801	0000040590	0000150698
0000153552	0000131456	0000129313	0000046928	0000011591	0000144697	0000051688
0000018216	0000147668	0000126964	0000108635	0000097585	0000157478	0000025435
0000131486	0000002053	0000025208	0000012303	0000046120	0000037200	0000061040
0000077302	0000136861	0000175580	0000152708	0000047144	0000157591	0000102830
0000022676	0000033373	0000011272	0000033269	0000148179	0000030756	0000024227
0000058338	0000110472	0000131464	0000000076	0000007847	0000074699	0000048149
0000047182	0000017670	0000105259	0000139310	0000160561	0000018492	0000074801
0000164329	0000138018	0000145397	0000107634	0000154191	0000122386	0000080795
0000048612	0000000584	0000007928	0000038190	0000015133	0000004469	0000039707
0000075793	0000107280	0000015867	0000146283	0000080666	0000007416	0000003559

0000127372	0000038297	0000092586	0000002170	0000030355	0000157525	0000054109
0000130495	0000100187	0000103854	0000035311	0000063936	0000059131	0000150700
0000011991	0000056545	0000050160	0000007559	0000049316	0000007729	0000024321
0000086161	0000007521	0000016899	0000129800	0000015945	0000042013	0000145885
0000099261	0000005676	0000102297	0000007629	0000057365	0000053287	0000056589
0000068712	0000011170	0000044263	0000022292	0000034416	0000028268	0000169622
0000157530	0000076147	0000169491	0000168423	0000112866	0000097885	0000000760
0000072893	0000139301	0000127245	0000113373	0000023270	0000006358	0000129039
0000030028	0000076926	0000037005	0000076826	0000130529	0000161709	0000006250
0000022287	0000010469	0000018815	0000054285	0000139925	0000097354	0000037356
0000025249	0000010789	0000043916	0000000533	0000061555	0000029283	0000091679
0000144892	0000093401	0000006791	0000144673	0000144865	0000046350	0000169693
0000060735	0000050194	0000154705	0000147095	0000138872	0000077004	0000160336
0000044977	0000020495	0000040284	0000146995	0000157654	0000047119	0000002478
0000024378	0000048726	0000095036	0000022542	0000118251	0000139131	0000049600
0000109637	0000024486	0000030890	0000054410	0000164779	0000032127	0000075658
0000170154	0000155241	0000098399	0000098203	0000022532	0000058656	0000039625
0000001194	0000122654	0000146524	0000030870	0000056418	0000104218	0000035243
0000052240	0000157516	0000053880	0000041397	0000169695	0000033302	0000050955
0000036837	0000022328	0000142816	0000080988	0000020245	0000023555	0000098211
0000096795	0000147553	0000119614	0000080028	0000059415	0000039758	0000008402
0000055644	0000024028	0000071638	0000032218	0000096469	0000006772	0000137021
0000038695	0000037567	0000146955	0000013267	0000151376	0000086653	0000093172
0000156111	0000055229	0000013952	0000007685	0000014524	0000000766	0000008286
0000069401	0000112760	0000109638	0000043003	0000058371	0000059470	0000096391
0000097650	0000119354	0000060873	0000035518	0000031404	0000084652	0000045671
0000027468						

Id: 1624020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1617961

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2014
PROCESSO N.º 2013.005.000324-1-PR
PREGÃO n.º 017/2013(Sob Regime de Registro de Preços)
CONTRATADA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ n.º 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, açúcar, descartáveis etc) para a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta)dias.
Campos dos Goytacazes, 15 de novembro de 2013.

Id: 1623993

AVISO PREGÃO 069/2013

Pregão 069/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a avaliação procedida pelo Departamento de Farmácia Central da Fundação Municipal de Saúde, informo que a amostra apresentada pela empresa **ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA EPP** segunda colocada no lote 07 foi aprovada, estando em conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência (anexo VII do edital),

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2014.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1623982

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-

nica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 067/2013, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suspensões de hemácias, destinadas a atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de fevereiro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Id: 1623983

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2013

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 057/2013, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de Fevereiro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 29 de Janeiro de 2014.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1623985

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 067/2013

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão nº 067/2013, discriminada abaixo, foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suspensões de hemácias, destinadas a atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1623986

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2013.099.000531-8-PR Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº. 057/2013 da Fundação Municipal de Saúde.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 010.003/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por

consequente decido por **não conhecer** a impugnação da empresa **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e pela improcedência das impugnações protocoladas pelas empresas **DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA, PRONTOS MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA**. O parecer nº 010.003/2014 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1623987

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2013.099.000598-2-PR Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº. 074/2013 da Fundação Municipal de Saúde.**

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de kits para a realização dos testes ANTI-HBC TOTAL, HBS AG, ANTI-HBS, ANTI-HCV, ANTI-HAV TOTAL, ANTI-HBC IgM, ANTI HBe, HbeAg, HIV I E II, HTLV I E II, CHAGAS, SÍFILIS (ANTI-TREPONEMA), ANTI-CITOMEGALOVÍRUS IgM, com cessão de equipamentos.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 028.001/2014 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por consequente, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação formulada pela empresa **TEST FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 72.391.485/0001-00, mantendo o edital nos seus exatos termos.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1623988

AVISO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO

A Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no § 1º do art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica às empresas interessadas que, a partir desta data, estará procedendo ao registro e atualização do seu cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

A relação de documentos necessários para efetuar o cadastro poderá ser obtida pela internet, no endereço www.campos.rj.gov.br, ou na sede da PMCG, setor de licitação, à rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 29 de Janeiro de 2014.

Glaysiane Rosa dos Santos
Presidente da Comissão de Registro Cadastral

Id: 1623989

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 163/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 009/13.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.**
VALOR TOTAL: R\$72.726,00 (Setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1623932

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 164/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 009/13.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos

CONTRATADA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$35.700,00 (Trinta e cinco mil setecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1623933

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 165/2013

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 009/13.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos

CONTRATADA: MERRIAM FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$19.479,00 (Dezenove mil e quatrocentos e setenta e nove reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1623934

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 166/2013

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 009/13.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA

VALOR TOTAL: R\$118.770,00 (Cento e dezoito mil e setecentos e setenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1623935

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 168/2013

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 009/13.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$54.535,50 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1623936

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 169/2013

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 009/13.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$238.344,00 (Duzentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1623937

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 167/2013

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 009/13.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos

CONTRATADA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$4.992,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1623938

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2013

TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 001/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 121.022,00 (cento e vinte e um mil, vinte e dois reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 60.511,00 (sessenta mil, quinhentos e onze reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 002/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 002/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 16.238,64(dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 8.119,32 (oito mil, cento e dezenove reais e trinta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 003/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 003/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 81.193,20(oitenta e um mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 40.596,60 (quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 004/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO NORTE E NOROESTE - RJ - APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO NORTE E NOROESTE RJ - APAPE.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 004/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 24.180,00(vinte e quatro mil, cento e oitenta reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 12.090,00 (doze mil, noventa reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 005/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 005/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 87.048,00(oitenta e sete mil e quarenta e oito reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 43.524,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 006/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 006/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 123.318,00(cento e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$

61.659,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 007/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 007/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 14.508,00(catorze mil, quinhentos e oito reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 008/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 008/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 28 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 7.254,00(sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 018/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 018/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 30 de julho de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 24.180,00(vinte e quatro mil, cento e oitenta reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 12.090,00 (doze mil, noventa reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 019/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER FELIZ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER FELIZ.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 019/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 30 de julho de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 24.180,00(vinte e quatro mil, cento e oitenta reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 12.090,00 (doze mil, noventa reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 020/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 020/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do

prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 30 de julho de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 12.090,00 (doze mil, noventa reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 6.045,00 (seis mil, quarenta e cinco reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 023/2013
TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

OBJETO: o presente Termo Aditivo de Subvenção Social nº 023/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinado em 27 de setembro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4293
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 40.596,40 (quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 20.298,20 (vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e a outra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 31 de dezembro de 2013

Id: 1623971

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Alcebíades Schwarts - Rua Theotônio Ferreira de Araújo - Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado das Obras: R\$ 2.765.584,90 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 10 de Março de 2014 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (um) Pen drive de 8 Gb.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações
Replicado por ter saído com incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTA-

ÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Marçal Artur - Avenida Zuza Mota - Guarús - Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado das Obras: R\$ 2.671.175,43 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 12 de Março de 2014 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1623997

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 003/2013

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão de nº 003/2013**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de duas caminhonetes zero km, cabine dupla, na cor branca básica, para atender as necessidades de transportes das unidades administrativas do IMTT.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de fevereiro de 2014 às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro do IMTT

Id: 1623991



1 mostre que
você é **sangue bom**

Vista essa camisa e ajude a salvar vidas. Doe sangue.

para ser um **sangue bom**



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Cajú,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

